



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Ata da sexta Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 9h30 do dia 27 de fevereiro de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário (Ad Hoc) Hélio Lúcio Cabrini, e pelo 2º Secretário (Ad Hoc) Carlos Alberto dos Santos, feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Rogério Morandi Cabral e a ausência dos vereadores Christian Rodrigues de Araujo, Nivaldo Gutierrez Hernandez Junior e Ricardo Fernandes Rodrigues. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2020, que "Altera a redação do artigo 1º da Lei 3.033 de 20 de agosto de 2018, estabelecendo novo valor do vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências", que foi lido, discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 02/03/2020, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.